

PROCESSO SELETIVO – ACESSO UNIVERSAL – 2020

Especialização em Ortopedia

Departamento de Ortopedia e Traumatologia

UNIFESP/EPM

O Conselho do Departamento de Ortopedia e Traumatologia da Escola Paulista de Medicina – UNIFESP, no dia 22/09/2015, definiu os critérios para acesso aos cursos de Especialização do DOT EPM-UNIFESP como universais, com exceção do curso de Cirurgia da Mão (Residência Médica). Os mesmos deverão respeitar as seguintes normas estabelecidas:

1. Inscrição:

- a. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- b. A inscrição será efetuada, **exclusivamente** via Internet, nos endereços eletrônicos www.unifesp.br e <http://www.unifesp.br>, no período compreendido entre **15/novembro/19 a 20/janeiro/2020**, considerado o horário de Brasília-DF, mediante o pagamento da taxa a ela pertinente, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), por meio de boleto, pagável em toda a rede bancária.
- c. Serão indeferidas as inscrições realizadas após o dia **20/janeiro/2020**.
- d. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da Administração.
- e. As inscrições deverão ser feitas para os Programas de Especialização Médica e em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de mudança de opção de Programa de Especialização Médica, salvo em caso de cancelamento do programa por conveniência ou interesse da Administração.
- f. Não serão aceitas inscrições:

- i. Se a ficha de inscrição não estiver completa (todos os campos obrigatórios preenchidos).
- ii. Se o pagamento da taxa de inscrição for realizado após **20/janeiro/2020**.
- iii. Documentação incompleta.
- iv. Se não for respeitada qualquer condição estabelecida neste Edital.

2. Prova teórica:

- a. As provas teóricas serão aplicadas em 3/fevereiro/2020 (segunda-feira), às 8h no Anfiteatro Marcos Lindemberg, localizado na Rua Botucatu, 862
- b. O candidato deverá apresentar-se no seu local de prova às 7h00 (horário de Brasília).
- c. Os portões dos locais de prova serão fechados às 7:45h (horário de Brasília). Não será permitida a entrada de candidato após o fechamento dos portões. A prova iniciará as 8h.
- d. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteira ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores. Cédula de Identidade para Estrangeiros. Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade. Certificado de Reservista. Passaporte. Carteira de Trabalho e Previdência Social. Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei no 9.503/97). O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- e. O candidato deverá comparecer ao local de provas munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e de material transparente, lápis preto no 2 e borracha.
- f. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para o caderno de respostas, com caneta esferográfica preta ou azul, que será o único documento válido para a correção da prova e classificação do candidato.
- g. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, pagers, agendas eletrônicas, tablet, relógios, etc.), bem como protetores auriculares, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Não é permitido o uso de rascunhos para anotações sobre a prova.
- h. Motivará a eliminação do interessado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao Processo Seletivo, nos comunicados, nas Instruções ao interessado e/ou nas instruções constantes da capa do caderno de questões, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- i. Comportamentos suspeitos durante a realização da prova causarão a desqualificação do candidato
- j. Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, qualquer tipo de relógio, óculos escuros ou equipamentos eletrônicos, deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando sacos plásticos e etiquetas, fornecidos pela instituição aplicadora exclusivamente para tal fim. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.

- k. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação dos tempos previstos das provas.
- l. Tempo mínimo de permanência na sala da prova escrita: metade do tempo total da prova.
- m. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
 - i. Apresentar-se após fechamento dos portões nos dias das provas.
 - ii. Não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital.
 - iii. Não comparecer seja qual for o motivo alegado.
 - iv. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou sem deixar o Caderno de Questões e Folha de Resposta sobre a mesa.
 - v. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.
 - vi. Não devolver o Caderno de Questões, bem como a Folha de Respostas, no final do tempo previsto para a realização da prova.
 - vii. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, *pagers*, agendas eletrônicas, tablet, relógios, computadores de mão, etc.), bem como protetores auriculares.
 - viii. Estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, ou roupa ou adereço que identifique a escola de origem.
 - ix. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

1. Prova escrita

- a. Será realizada prova escrita única para **todos** os candidatos a vaga de especialização no DOT EPM-UNIFESP.
- b. Constará de 100 questões de múltipla escolha em Ortopedia com 4 alternativas, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Especializandos da Escola Paulista de Medicina-UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora.
- c. O conteúdo da prova teórica abrangerá todo o conteúdo da ortopedia e traumatologia, conforme literatura proposta abaixo e as diretrizes impostas pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia para seus programas de residência qualificados.
- d. A prova será realizada no dia **3/FEV/2020** , **segunda-feira as 08:00h** no Campus São Paulo da EPM-UNIFESP (Anfiteatro Marcos Lindenberg).
- e. O peso da prova escrita corresponderá a **70% da nota final** do candidato

2. Análise de currículo

- a. Será realizada pelos coordenadores dos cursos, na tarde e dia seguinte à prova escrita (**3 e 4 de fevereiro, 2020**), conforme preferência dos grupos.
- b. Serão chamados 5 candidatos por vaga para análise do currículo e entrevista
- c. Os currículos, no formato LATTES, deverão ser enviados eletronicamente às secretárias de cada grupo (seus e-mails estarão disponíveis nos editais) até o horário de início da análise do currículo do grupo específico. A falta de apresentação do currículo elimina o candidato do processo seletivo.
- d. O peso da análise do currículo corresponderá a **20% da nota final** do candidato.

- e. Os currículos serão avaliados da seguinte maneira:
- i. Qualidade da Faculdade de Medicina segundo ranking do MEC (valor máximo = 20 pontos)
 - ii. Atividades da graduação como participação em liga de ortopedia/cargos na liga, monitoria (valor máximo = 5 pontos)
 - iii. Qualidade do Serviço de Residência Médica (valor máximo = 40 pontos)
 - iv. Estágios ou outra especialização em ortopedia (valor máximo = 10 pontos)
 - v. Artigos publicados em revista nacional de ortopedia nos últimos 5 anos (valor máximo = 5 pontos)
 - 1. Um artigo = 3 pontos
 - 2. Dois ou mais artigos = 5 pontos
 - vi. Artigos publicados em revista internacional de ortopedia nos últimos 5 anos (valor máximo = 10 pontos)
 - 1. Um artigo = 5 pontos
 - 2. Dois ou mais artigos = 10 pontos
 - vii. Apresentação de aulas/artigos em congressos de ortopedia nos últimos 5 anos (valor máximo = 5 pontos)
 - 1. Uma aula/artigo = 3 pontos
 - 2. Duas ou mais aulas/artigos = 5 pontos
 - viii. Cursos de aprimoramento cirúrgico em ortopedia, como curso AO (valor máximo = 5 pontos)
 - ix. Carta de recomendação não é obrigatória.

3. Entrevista

- a. Será realizada pelos coordenadores de cada curso, na tarde e dia seguinte à prova escrita (**3 e 4 de fevereiro de 2020**), conforme preferência dos grupos.
- b. O peso da análise do currículo corresponderá a **10% da nota final** do candidato.

4. Desempate:

- a. Caso os candidatos venham a empatar, o critério de desempate se dará pela seguinte ordem:
 - i. Maior nota da prova teórica
 - ii. Maior nota do currículo
 - iii. Maior nota da entrevista
 - iv. Maior idade

5. Outras considerações

- a. Não apresentação do currículo resultará em nota 0 e consequente eliminação do candidato.
- b. A lista com os candidatos convocados para a segunda fase será liberada no dia 03/fevereiro/2020 às 13:00 e colocada no Departamento de Ortopedia da EPM/UNIFESP e no Anfiteatro Marcos Lindemberg.
- c. Os resultados finais (relação nominal dos candidatos aprovados), após recursos, serão liberados no site no dia 21 de fevereiro de 2020. Os candidatos serão admitidos à Especialização Médica na ordem rigorosa de classificação, até o número de vagas disponíveis.
- d. Para matrícula é necessário a comprovação de aprovação da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT).**
 - i. Nos casos onde a emissão do título ultrapassar a data da matrícula, o aluno deverá realizar a matrícula e iniciar o curso. Porém, o mesmo deverá apresentar a comprovação de aprovação na secretaria do DOT impreterivelmente até o dia 30/04/2020.

- ii. **A não apresentação até essa data irá culminar com o desligamento imediato do aluno** do curso de especialização escolhido.
 - iii. Caso o candidato seja aprovado na seleção da especialização e seja reprovado na SBOT o mesmo não poderá iniciar o curso, mesmo que esteja em processo de recurso. Caso seja aprovado ele iniciará a especialização.
 - iv. A data limite para chamar novos candidatos, na ordem rigorosa de classificação, será de até 30 dias após o início do curso.
- e. Data sugerida para início do E4/5: 01/04/2020**
 - f. Período de inscrição: 15/novembro/2019 a 20/janeiro/2020**
 - g. Período para matrícula na PROEX: 9/março/2020 a 13/março/2010**
 - h. Fica sob a responsabilidade de cada coordenador de curso o adequado preenchimento dos protocolos exigidos pela PROEX EPM-UNIFESP, incluindo os critérios de acesso acima descritos.**
 - i. Esses critérios estabelecidos pelo DOT (acima descritos) devem fazer parte de TODOS editais, sendo as demais informações inseridas abaixo do mesmo.**

MATRÍCULA PARA TODOS OS PROGRAMAS:

- a. A inscrição e aprovação no Processo Seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Especialização Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação de toda documentação necessária

- b. Os convocados para matrícula em primeira chamada deverão realizá-la de **9/março/2020 a 13/março/2020**, na Pró-Reitoria de Extensão da Escola Paulista de Medicina, sito a Rua Pedro de Toledo, 650 - Vila Clementino - São Paulo – SP, CEP 04023-900, das 09h às 16h (horário de Brasília), conforme lista de convocação a ser divulgada no site www.unifesp.br/reitoria/proex/
- c. Após esse período, os excedentes serão convocados, por listagem divulgada nos site www.unifesp.br/reitoria/proex/, por ordem rigorosa de classificação, para realizar a matrícula a partir de **16/março/2020**, no mesmo local e horário. Demais convocações serão divulgadas nos site www.unifesp.br/reitoria/proex/, com pelo menos dois dias de antecedência e prazo de 1 (um) dia útil, das 9h às 16h, para efetivar a matrícula.
- d. Será considerado desistente o candidato que não comparecer nos prazos anteriormente estabelecidos.
- e. Os candidatos serão admitidos à Especialização em Ortopedia na ordem rigorosa de classificação, até o número de vagas disponíveis.

Bibliografia recomendada:

1. Barros Filho TEP, Lech O. Exame físico em ortopedia. São Paulo: Sarvier. 3ª edição.
2. Browner BD, Jupiter JB, Levine AM, Trafton PG. Skeletal trauma: basic science, management and reconstruction. Philadelphia: Saunders. 5ª edição. 2015.
3. Canale ST, Beaty JH. Campbell's operative orthopaedics. Philadelphia: Saunders. 13ª edição; 2017.
4. Morrissy RT, Weinstein SL. Lovell and Winter's pediatric orthopaedics. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins. 2014.
5. Bucholz RW et al. Rockwood and Green's Fractures in adults. Philadelphia: Lippincott; 8ª edição 2015.
6. Beaty JH, Kasser JR. Rockwood and Wilkins' Fractures in Children. 8ª edição. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2015.
7. Herring JA. Tachdjian's pediatric orthopaedics. Philadelphia: Saunders. 5ª edição. 2014.
8. Leite Nelson Mattioli, Faloppa Flávio. Propedêutica Ortopédica e Traumatologia. Porto Alegre: Artmed. 1ª edição. 2013.
9. Manual de Ortopedia do DOT-UNIFESP
10. Reynaldo Jesus-Garcia Filho. Diagnostico e Tratamento de Tumores Ósseos
11. Bentley G. European Surgical Orthopaedics and Traumatology. The EFORT Textbook.
12. Sociedade Brasileira de Anatomia. Terminologia anatômica. São Paulo: Manole; 2001.

Atividade	DATA
Prova escrita	3 de fevereiro de 2020, das 08-12h.
Entrevista e análise de currículo	3 e 4 de fevereiro de 2020 (escolha a critério do coordenador do curso)

Prova	Peso
Prova escrita	70
Análise de currículo	20
Entrevista	10